PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

PARECER DAS AMOSTRAS LOTE 01

SMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA CNPJ nº 48.363.960/0001-42

LOTE 01		
ITEM	**UNID.**	**DESCRIÇÃO**
1.	UND	CONJUNTO DE AGASALHO DE CHIMPA GROSSA, PRODUTO NACIONAL 100% POLIÉSTER - JAQUETA E CALÇA, TAMANHOS P AO EXG. JAQUETA: 100% POLIÉSTER, CHIMPA, PRODUTO NACIONAL, COM BOLSOS, FECHAMENTO COM ZÍPER, RIBANA NO PUNHO E NA CINTURA DE 5CM À 6CM CADA, COR AZUL MARINHO, VIÉS BRANCO, NA FRENTE COM BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BELMONTE EM DTF DO LADO DIREITO DO PEITO E ESCRITA. DO LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF, COM CERCA DE 6CM À 7CM CADA, GOLA ALTA, NAS COSTAS PARTE SUPERIOR ESCRITA BELMONTE/SC EM BORDADO NA COR BRANCA. CALÇA: 100% POLIÉSTER, CHIMPA, CÓS ELÁSTICO COM CORDÃO INTERNO PARA AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA PRESSÃO EXCESSIVA, COM DOIS BOLSOS, UM DE CADA LADO NAS LATERAIS DAS PERNAS, SEM RIBANA NA PARTE INFERIOR DA CALÇA, COM LOGO DA BANDEIRA E ESCRITA MUNICIPIO DE BELMONTE EM DTF DO LADO DIREITO DA PERNA. COM LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF DO LADO ESQUERDO. COM CERCA DE 4,5 CM À 5CM E LOCALIZADO LOGO ABAIXO DA ABERTURA DOS BOLSO.**-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER**
2.	UND	UNIFORME DE JOGO COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO DRY FIT ESPORTIVO, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, MANGA MODELO RAGLAN CURTA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE NO LADO DIREITO DO PEITO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, NO LADO ESQUERDO DO PEITO LOGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, A NUMERAÇÃO DE 1 A 26, CONFORME SOLICITADO PELA SME, TAMANHOS DE M A GG, CALÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MODELO MASCULINO, NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, ESTAMPAS NA PERNA DIREITA E ESQUERDA NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, SEM NUMERO NO CALÇÃO, TAMANHOS DE P A GG**-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER**
3.	UND	UNIFORME DE TREINO COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, TECIDO DRY FIT ESPORTIVO, MODELO MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADA NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, MANGA MODELO RAGLAN CURTA, GOLA REDONDA, COM ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BELMONTE NO LADO DIREITO DO PEITO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, A NUMERAÇÃO DE 1 A 100, CONFORME SOLICITADO PELA SME, TAMANHOS DE 6 A GG, CALÇÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, MODELO MASCULINO E FEMININA, NAS CORES CONFORME MODELO A SER PASSADO POSTERIORMENTE, ESTAMPAS NA PERNA DIREITA DA BANDEIRA DO MUNICIPIO NO SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO, SEM NUMERO NO CALÇÃO, TAMANHOS DE 6 A GG. **-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER**
4.	UND	MEIÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOL, COMPOSIÇÃO EM POLIAMIDA, ELASTANO E POLIÉSTER, CORES A SER ESCOLHIDA CONFORME NECESSIDADE DA SME, NUMERAÇÃO DE INFANTIL A 43. **-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER**
5.	UND	CAMISETA PARA OFICINAS DA CULTURA, MANGA CURTA EM MALHA ANTI PILING, CORES A DECIDIR POSTERIOR A COMPRA, COM DETALHES EM CORES DA BANDEIRA MUNICIPIO NAS MANGAS, COM A ESCRITA NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER – MUNICIPIO DE BELMONTE/S, EM SERIGRAFIA COM A BANDEIRA DO MUNICÍPIO NA FRENTE, TAMANHOS PP A G.

6.	UND	UNIFORME DE PASSEIO COMPOSTO POR CAMISETA E CALÇÃO, SENDO CAMISETA NO TECIDO EM POLIESTER DRY FIT, COM MANGA CURTA SIMPLES, NAS CORES E MODELO A DECIDIR PELA SECRETARIA POSTERIOR A COMPRA, NOS TAMANHOS DE G A EXG, CALÇÃO NA COR AZUL MARINHO COM VIÉS BRANCO, ESTAMPA DA BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BELMONTE COM ESCRITA EM DTF, NA CINTURA CÓS COM ELASTICO, CORDÃO COM AJUSTE, QUE NÃO EXERÇA MUITA PRESSÃO, TAMANHOS DE P A EXG. **- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER**
7.	UND	CAMISETA PARA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER, CORES E MODELO A DECIDIR POSTERIOR A COMPRA, NA PARTE DA FRENTE LADO DIREITO BANDEIRA DO MUNICIPIO COM ESCRITA EM DTF, NO LADO ESQUERDO LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER EM DTF, NA PARTE DE TRÁS SUPERIOR, ESCRITA EM SERIGRAFIA (SECRETARIA DE ESPORTES CULTURA E LAZER – MUNICIPIO DE BELMONTE/SC) TAMANHO DE P A GG. **-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,CULTURA E LAZER**

ITEM 01 – CONJUNTO DE AGASALHO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

A Comissão procedeu à análise da amostra apresentada para o referido item, verificando que o conjunto atende às especificações previstas no Termo de Referência quanto ao tecido, composição (100% poliéster), modelagem, acabamento, bolsos, fechamento em zíper, ribanas, cores, aplicação das logomarcas e demais características exigidas.

Contudo, constatou-se que a inscrição **"BELMONTE/SC"**, prevista para a parte superior das costas em **bordado na cor branca**, foi confeccionada por meio de aplicação estampada (DTF/serigrafia), divergindo da técnica de personalização especificada no Termo de Referência.

Considerando que a divergência não compromete a funcionalidade, a qualidade ou a finalidade do produto, a Comissão **APROVA A AMOSTRA COM RESSALVA**, devendo a empresa, quando da confecção e entrega dos produtos, executar a inscrição **"BELMONTE/SC" em bordado**, conforme especificação constante no Termo de Referência, ficando os produtos sujeitos à conferência no ato do recebimento e à recusa caso não atendam às especificações contratuais.

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308




BELMONTE


MUNICÍPIO DE
BELMONTE


BELMONTE


BELMONTE - SC



ITEM 02 – UNIFORME DE JOGO (CAMISA E CALÇÃO) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

A Comissão procedeu à análise da amostra apresentada para o Item 02, verificando que o uniforme de jogo, composto por camiseta e calção, atende às especificações constantes no Termo de Referência quanto ao tecido (100% poliéster, modelo Dry Fit esportivo), modelagem, acabamento, sistema de personalização por sublimação, posicionamento das logomarcas, gola, mangas, calção e demais características exigidas.

Verificou-se, ainda, que a amostra apresenta qualidade compatível com o objeto licitado, não sendo constatadas desconformidades em relação às especificações técnicas estabelecidas.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO DA AMOSTRA**, por atender às exigências previstas no Termo de Referência.






MUNICÍPIO DE
BELMONTE


BELMONTE - SC
10





ITEM 03 – UNIFORME DE TREINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

A Comissão de Avaliação procedeu à análise da amostra apresentada para o Item 03 – Uniforme de Treino, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Após a avaliação, constatou-se que a amostra atende às exigências do edital, estando em conformidade quanto ao tecido, modelo, acabamento, sistema de sublimação, características da camiseta e do calção, bem como aos demais requisitos técnicos previstos.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da amostra apresentada para o Item 03, por atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência.





@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui







Itens 05 e 06 – Camisetas – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

A Comissão de Avaliação procedeu à análise das amostras apresentadas para os Itens 05 e 06, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Após a avaliação, constatou-se que as amostras atendem às exigências do edital, estando em conformidade quanto ao modelo, acabamento, qualidade do material, sistema de aplicação das estampas (serigrafia e DTF, conforme previsto), bem como aos demais requisitos técnicos estabelecidos.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO** das amostras referentes aos Itens 05 e 06, por atenderem às especificações previstas no Termo de Referência.

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308



@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308





ITEM 07 – CAMISETA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

A Comissão de Avaliação procedeu à análise da amostra apresentada para o Item 07, verificando sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

Após a avaliação, constatou-se que a amostra atende às exigências do edital, estando em conformidade quanto ao modelo, acabamento, qualidade do material e aplicação das estampas em DTF e serigrafia, conforme especificado, bem como aos demais requisitos técnicos previstos.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da amostra referente ao Item 07, por atender às especificações estabelecidas no Termo de Referência.

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui







CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Avaliação registra que as amostras analisadas foram consideradas aptas, sendo o **Item 01 aprovado com ressalva**, em razão de a identificação institucional ter sido apresentada por método diverso do especificado no Termo de Referência.

Considerando que se trata de irregularidade **sanável**, a empresa deverá adequar o **Item 01**, observando que a identificação institucional deverá ser confeccionada **em bordado**, conforme expressamente exigido no Termo de Referência, não sendo admitida a utilização de outro método de aplicação.

Fica a empresa cientificada de que, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, a fiscalização do contrato verificará o atendimento integral às especificações editalícias, sendo **recusado o recebimento do Item 01** caso a identificação institucional não esteja confeccionada em bordado, conforme exigido no edital, até que a desconformidade seja devidamente sanada.

Belmonte-SC, 15 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAICON BONET
Data: 15/07/2026 14:01:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE